

## ANEXO I

### EDITAL LITERÁRIO BARIANI ORTENCIO

#### CATEGORIA A – MESTRAS E MESTRES DA CULTURA KALUNGA OU QUILOMBOLA

##### A.1. DEFINIÇÃO:

Esta categoria tem por objeto selecionar Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola, reconhecidos por suas comunidades como guardiões(as) de saberes, práticas, tradições e manifestações culturais.

A iniciativa visa valorizar, salvaguardar e difundir os conhecimentos tradicionais, assegurando o reconhecimento público de suas trajetórias, bem como a preservação da memória coletiva dessas comunidades.

Os selecionados receberão apoio financeiro e institucional para a realização de ações de registro, transmissão e compartilhamento de seus saberes, por meio de gravações em vídeo e participação em atividades culturais vinculadas ao projeto.

Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola deverão ter no mínimo 50 anos para participar

##### A.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 60 (sessenta) projetos ao todo, considerando as regras das cotas definidas no **item 8** do Edital, distribuídos na quantidade e valores a seguir:

Segmento	Quantidade de aprovados	Valor do projeto aprovado	Cota universal	Cota pessoa negra	Cota pessoa Indígena	Cota pessoa com deficiência
Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola	60	R\$ 10 mil	33	15	6	6

##### A.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA A**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente para todos os projetos e segmentos:

#### Declaracões e Autorizações

- Currículo com toda a trajetória da Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola;
- Comprovação da trajetória da Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola;
- Fotos da Mestras e Mestres da Cultura Kalunga e Quilombola;

- Declaração de pertencimento da comunidade Kalunga e Quilombola assinado por no mínimo cinco pessoas da comunidade.

## CATEGORIA B – MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR

### B.1. DEFINIÇÃO:

Esta categoria tem por objeto selecionar Mestras e Mestres da Cultura Popular, reconhecidos(as) por suas comunidades como detentores(as) de saberes, práticas, tradições e expressões culturais.

A iniciativa busca valorizar, fortalecer e difundir a diversidade da cultura popular, promovendo o reconhecimento público das trajetórias de vida das Mestras e Mestres, bem como a preservação de suas práticas para as futuras gerações.

Os selecionados receberão apoio financeiro e institucional para a realização de ações de registro e compartilhamento de seus saberes, incluindo a produção de vídeos de memória e a participação em atividades culturais relacionadas ao projeto.

Mestras e Mestres da Cultura Popular, deverão ter no mínimo 50 anos para participar

### B.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 60 (sessenta) projetos ao todo, considerando as regras das cotas definidas no **item 8** do Edital, distribuídos na quantidade e valores a seguir:

Segmento	Quantidade de aprovados	Valor do projeto aprovado	Cota universal	Cota pessoa negra	Cota pessoa Indígena	Cota pessoa com deficiência
Mestras e Mestres da Cultura Popular	60	R\$ 10 mil	33	15	6	6

### A.3.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA B**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente para todos os projetos e segmentos:

### Declarações e Autorizações

- Currículo com toda a trajetória das Mestras e Mestres;
- Comprovação da trajetória das Mestras e Mestres;
- Fotos das Mestras e Mestres,